

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA COLEGIADA



REUNIÃO Nº 557 / 2015		☒ ORDINÁRIA	☐ EXTRAORDINÁRIA
Data: 24/02/2015	Horário: 14h30 às 18h00	Local: Sala de Reuniões do Escritório da ANCINE/Rio de Janeiro	
PRESENTES			
Diretora-Presidente substituta Rosana Alcântara, a Diretora Vera Zaverucha e o Diretor Roberto Lima. O Diretor-Presidente Manoel Rangel encontra-se ausente por convocação do Ministério da Cultura em Brasília.			

I – Assuntos de caráter deliberativo:

1. PA SGI/GAD 013/2015. Processo 01580.008810/2015-88. Assunto: Contratação de serviços continuados de transporte, com locação de veículos, incluindo mão-de-obra, destinados ao deslocamento de funcionários em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para o Escritório Regional da ANCINE em São Paulo/SP. **Proposição:** Autorização para contratar, mediante procedimento licitatório, pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de transporte, com locação de veículos, incluindo mão-de-obra, destinados ao deslocamento de funcionários em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para o Escritório Regional da ANCINE em São Paulo/SP, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis até o máximo de 60 meses, no valor global estimado de R\$ 122.400,00 (cento e vinte dois mil e quatrocentos reais).

Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu retirar o assunto de pauta.

2. PA SGI/GTI 014/2015. Processo 01580.008629/2015-71. Assunto: Contratação de serviços técnicos para sustentação de ambiente de datacenter e suporte à gestão e operação de serviços de tecnologia da informação e comunicação bem como o suporte às demandas operacionais da ANCINE. **proposição:** aprovação para contratação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação para sustentação de ambiente de datacenter e suporte à gestão e operação de serviços de tecnologia da informação e comunicação bem como o suporte às demandas operacionais da ANCINE. Valor total estimado: R\$ 5.171.632,81 (cinco milhões, cento e setenta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos.) **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade.

3. PA SDE/CSA 015/2015. Processo 01580.085115/2014-59. Assunto: Nomeação da Comissão de Análise e Pontuação referente à Chamada Pública BRDE/FSA – Incentivo à Qualidade do Cinema Brasileiro – PRODAV 07/2014 e dar conhecimento à Diretoria do novo cronograma. **Proposições:** 1) Indicação, pela Diretoria Colegiada, de 05 (cinco) servidores efetivos da ANCINE para integrarem a Comissão de Análise e Pontuação da Chamada Pública BRDE/FSA – Incentivo à Qualidade do Cinema Brasileiro – PRODAV 07/2014. Desses servidores, 03 (três) participarão da Comissão como efetivos e 01 (um) deles a presidirá; os outros 2 (dois) servidores serão suplentes; e 2) Dar conhecimento à Diretoria Colegiada do novo cronograma. **Decisão:** 1) A Diretoria Colegiada aprovou para integrarem a Comissão de Análise e Pontuação da Chamada Pública BRDE/FSA – Incentivo à Qualidade do Cinema Brasileiro – PRODAV 07/2014 os servidores Anna Luiza Ferreira Pijnappel, SIAPE 1846220 (Presidente); Amanda Hallak dos Reis, SIAPE 1986681; e Paula Monteiro de Castro Pinto, SIAPE 1550096, como titulares; André Luis Garrett, SIAPE 1549659 e Flávia Pinheiro Lima SIAPE 2988296, como suplentes; e 2) Tomou conhecimento do novo cronograma apresentado.

4. PA SEF 016/2015. Processo 01580.006513/2013-36. Assunto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços 048/2013, até 31 de agosto de 2015 celebrado entre a ANCINE e a Caixa Econômica Federal – CEF, em 11 de dezembro de 2013, para operacionalização do Projeto Cinema da Cidade, integrante do Programa Cinema Perto de Você, por meio de celebração de Segundo Termo Aditivo. **Proposição:** Obter a anuência da Diretoria Colegiada da ANCINE, na condição de Secretaria Executiva do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, para a assinatura de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 048/2013, celebrado entre a ANCINE e a Caixa Econômica Federal – CEF, em 11 de dezembro de 2013, para operacionalização do Projeto Cinema da Cidade, integrante do Programa Cinema Perto de Você, cuja vigência havia sido prorrogada até 27 de fevereiro de 2015 através de celebração do Primeiro Termo Aditivo. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade.

5. Ratificação da aprovação *ad referendum* de projeto audiovisual.

A. Primeira liberação de recursos incentivados.

A1. Despacho 130/SFO/CGF/2015. Solicitação: Primeira liberação de recursos incentivados. **Processo:** 01580.026608/2014-57. **Proponente:** HB Filmes Ltda. **Projeto:** Meu amigo hindu. **CNPJ:**

46.848.701/0001-86. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada *ad referendum* e ratificada com base no Despacho 130/2015/SFO/CAC.

6. Análise de projetos audiovisuais nas modalidades especificadas.

A. Aprovação de Análise Complementar.

A1. Despacho 028/2015/ANCINE/SFO/CDI. Solicitação: Aprovação de Análise Complementar.

Processo: 01580.023626/2012-15. **Projeto:** Corpo elétrico. **Proponente:** Plateau Marketing e Produções Culturais Ltda. **CNPJ:** 74.425.067/0001-04. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 28/2015/ANCINE/SFO.

A2. Despacho 029/2015/ANCINE/SFO/CDI Solicitação: Aprovação de Análise Complementar.

Processo: 01580.046130/2013-09. **Projeto:** Lila. **Proponente:** Giros Interativa Ltda. **CNPJ:** 04.661.796/0001-84. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 29/2015/ANCINE/SFO.

A3. Despacho 030/2015/ANCINE/SFO/CDI. Solicitação: Aprovação de Análise Complementar.

Processo: 01580.039679/2013-39. **Projeto:** Na trilha da energia 2. **Proponente:** Canal Azul Produções Culturais Ltda. **CNPJ:** 01.613.170/0001-04. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 30/2015/ANCINE/SFO.

A4. Despacho 66/SFO/CAC/2015. Solicitação: Aprovação de Análise Complementar de projeto de obra videofonográfica seriada. **Processo:** 01580.017328/2014-58. **Proponente:** Ananã Produções, Eventos e Assessoria de Marketing Ltda. **Projeto:** O Menino que vendia palavras. **CNPJ:** 01.473.536/0001-97. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 66/2015/ANCINE/SFO.

A5. Despacho 189/SFO/CAC/2015. Solicitação: Aprovação de Análise Complementar de projeto de obra cinematográfica de longa-metragem. **Processo:** 01580.005323/2013-00. **Proponente:** Filmes do Equador Ltda. **Projeto:** A Retomada do porto. **CNPJ:** 73.619.637/0001-34. **Decisão:** A matéria foi mantida em pauta.

A6. Despacho 35/2015/ANCINE/SFO/CDI. Solicitação: Aprovação de Análise Complementar de Projeto de obra videofonográfica seriada. **Processo:** 01580.041700/2013-66. **Proponente:** Serres Produções em Cine - VT Eireli. **Projeto:** Que talento! (segunda temporada). **CNPJ:** 67.414.508/0001-07. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 35/2015/ANCINE/SFO.

B. Aprovação de reconhecimento provisório de coprodução internacional.

B1. Despacho 052/2015/ANCINE/SFO/CDI. Solicitação: Aprovação de reconhecimento provisório de coprodução internacional. **Processo:** 01580.095843/2014-79. **Projeto:** Cinzento e negro. **Proponente:** Luz Mágica Produções Audiovisuais Ltda. **CNPJ:** 75.586.513/0001-08. **Decisão:** A matéria foi mantida em pauta.

B2. Despacho 72/SFO/CDI/2015. Solicitação: Aprovação de reconhecimento provisório de coprodução internacional. **Processo:** 01580.068152/2014-93. **Proponente:** Luz Mágica Produções Audiovisuais Ltda. **Projeto:** O Grande circo místico. **CNPJ:** 75.586.513/0001-08. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada, em caráter excepcional com base no Despacho 72/2015/ANCINE/SFO/CDI.

C. Aquisição de ações.

C1. Despacho 46/2015/ANCINE/SFO/CDI. Solicitação: Aquisição de ações. **Processo:** 01580.062641/2014-41. **Projeto:** Funcines - Investimento para aquisição de ações da Be Bossa Nova Criações e Produções Ltda. **Proponente:** Be Bossa Nova Criações e Produções S.A. **CNPJ:** 07.533.507/0001-50. **Decisão:** A matéria foi mantida em pauta.

C2. Despacho 45/2015-ANCINE/SFO/CDI. Solicitação: Aquisição de ações. **Processo:** 01580.035329/2014-84. **Projeto:** Funcines - Investimento para aquisição de ações da Bossa Nova Films Ltda. **Proponente:** Bossa Nova Films Criações e Produções S.A. **CNPJ:** 07.477.471/0001-34. **Decisão:** A matéria foi mantida em pauta.

D. Aprovação de projeto de obra cinematográfica de longa-metragem.

D1. Despacho 63/2015/ANCINE/SFO/CDI. Solicitação: Aprovação de projeto de obra cinematográfica de longa-metragem. **Processo:** 01580.002707/2015-24. **Projeto:** A Luta do século. **Proponente:** Muiraquitã Filmes e Produções Artísticas Ltda. **CNPJ:** 04.728.553/0001-16. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada em caráter excepcional de acordo com o art. 16 da IN 22, por ultrapassar o limite estabelecido pela IN 54.

E. Redimensionamento de valores orçamentários.

E1. Despacho 156/SFO/CAC/2015. Solicitação: Redimensionamento de valores orçamentários. **Processo:** 01580.08549/2012-81. **Proponente:** Tortuga Studios Produtora de Filmes Ltda. **Projeto:** O Pergaminho vermelho. **CNPJ:** 09.028.371/0001-56. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 156/2015/ANCINE/SFO/CAC.

E2. Despacho 41/SFO/CAC/2015. Solicitação: Redimensionamento de valores orçamentários e prorrogação do prazo de captação. **Processo:** 01580.038972/2009-01. **Proponente:** Taus Produções Audiovisuais Ltda. **Projeto:** Estranhas cotoveladas. **CNPJ:** 57.312.878/0001-01. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 41/2015/ANCINE/SFO/CAC.

F. Recurso do indeferimento de Análise Complementar.

F1. Despacho 219/2014/ANCINE/SFO/CDI. Solicitação: Recurso do indeferimento de Análise Complementar. **Processo:** 01580.003707/2014-61. **Proponente:** Medialand Produção e Comunicação Ltda. **Projeto:** Camisa oficial. **CNPJ:** 08.346.159/0001-74. **Decisão:** A Diretoria Colegiada com base nos argumentos apresentados pela proponente, nos fatos narrados no Despacho 219/2014/ANCINE/SFO/CDI e, após visionamento de alguns episódios da obra, decidiu dar provimento ao Recurso por considerar que a obra deve ser considerada como do tipo Documentário e, portanto há potencial de comercialização após a primeira janela de comunicação pública.

G. Recurso de prestação de contas.

G1. Nota Técnica 03/2015 e Despacho 074/2015. Solicitação: Recurso – prestação de contas final. **Processo:** 01400.010268/2001-07. **Projeto:** Eu me lembro. **Proponente:** Truque Produtora de Cinema TV e Vídeo Ltda. **CNPJ:** 16.487.027/0001-90. **Decisão:** A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do Recurso e decidiu manter a não aprovação com base nos fatos narrados na Nota Técnica 03/2015 e no Despacho 074/2015/CPC/SFO/ANCINE, tendo deliberado pelo (a): a) Manutenção da não aprovação da prestação de contas final do projeto; b) Manutenção da devolução do montante de R\$ 39.407,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e sete reais), devidamente atualizados conforme legislação vigente; c) Autorização para instauração de Tomada de Contas Especial caso a proponente não regularize suas pendências no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da decisão da Diretoria Colegiada.

G2. Nota Técnica 04/2015 e Despacho 073/2015. Solicitação: Recurso – prestação de contas final. **Processo:** 01580.014433/2004-63. **Projeto:** Eu me lembro. **Proponente:** Truque Produtora de Cinema TV e Vídeo Ltda. **CNPJ:** 16.487.027/0001-90. **Decisão:** A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do Recurso e decidiu manter a não aprovação com base nos fatos narrados na Nota Técnica 04/2015 e no Despacho 073/2015/CPC/SFO/ANCINE, tendo deliberado pela: a) Manutenção da não aprovação da prestação de contas final do projeto; b) Manutenção da devolução do montante de R\$ 56.416,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais), devidamente atualizados conforme legislação vigente; c) Autorização para instauração de Tomada de Contas Especial caso a proponente não regularize suas pendências no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da decisão da Diretoria Colegiada.

G3. Nota Técnica 098/2014, Nota Técnica 125/2014 e Despacho 072/2015. Solicitação: Recurso – prestação de contas final. **Processo:** 01580.037693/2005-98. **Projeto:** Corpo – o filme. **Proponente:** Glaz Entretenimento Ltda. **CNPJ:** 02.140.164/0001-40. **Decisão:** A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do Recurso e decidiu manter a não aprovação da Prestação de contas final com base nos fatos narrados na Nota Técnica 098/2014/CPC/SFO/ANCINE, Nota Técnica 125/2014/CPC/SFO/ANCINE e Despacho 072/2015/CPC/SFO/ANCINE tendo deliberado por: a) Utilizar o princípio da retroatividade benéfica, com base na IN 110/2012, acatando a despesa no valor de R\$ 42.190,08 (quarenta e dois mil, cento e noventa reais e oito centavos) como pagamento de terceiro vinculado ao projeto; b) Devolução do montante de R\$ 188.190,75 (cento e oitenta e oito mil, cento e noventa reais e setenta e cinco centavos) em impropriedades e despesas não comprovadas adequadamente; c) Autorizar que seja instaurada a tomada de contas especial, caso a proponente não regularize sua situação no prazo de 30 dias a contar do recebimento da decisão da Diretoria Colegiada.

H. Prestação de contas final – RDC 43/2011.

H1. Relatório de Análise de Cumprimento de Objeto 009/2015, Relatório de Análise de Cumprimento de Objeto 064/2014, Relatório de Análise Financeira 023/2015 / simplificado e Despacho 077/2015. Solicitação: Prestação de contas final. **Processo:** 01580.038538/2006-70. **Projeto:** Baixio das bestas. **Proponente:** O Grupo Parabólica Brasil de Comunicação Ltda. **CNPJ:** 41.090.374/0001-22. **Decisão:** A Diretoria Colegiada não aprovou a Prestação de Contas Final, com

base nos fatos narrados no Relatório de Análise de Cumprimento de Objeto 009/2015, Relatório de Análise Financeira 023/2015 / simplificado, PC Final e Despacho 077/2015/CPC/SFO/ANCINE, tendo deliberado pelo (a): a) Acatar o princípio da retroatividade benéfica com utilização do inciso I do art. 8º da IN 85/2009 pela não entrega de material de divulgação produzido por meio de outras fontes para análise, com consequente Inabilitação do proponente pelo prazo de 03 meses; b) Devolução do montante de R\$ 5.811,71 (cinco mil, oitocentos e onze reais e setenta e um centavos), corrigidos monetariamente, pela não entrega de material de divulgação produzido por meio de recursos públicos para análise; c) Utilização do art. 29 em conjunto com o art. 6º da IN 85/2009 pela não aplicação da logomarca no convite de sustentação; d) Devendo a proponente ser advertida a seguir os diplomas legais quanto à aplicação dos recursos públicos em fundos de investimento e correta aplicação da logomarca obrigatória; e) Autorização para início ao procedimento de Tomada de Contas Especial, caso a proponente não regularize sua situação no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da decisão da Diretoria Colegiada.

I. Recurso – Prestação de contas final, RDC 43/2011.

I1. Nota Técnica de Análise de Recurso 10/2015/CPC/SFO/ANCINE e Despacho 063/2015/CPC/SFO/ANCINE. Solicitação: Recurso - Prestação de contas final. **Processo:** 01580.037666/2009-49. **Projeto:** Espaço Unibanco Dragão do Mar – PAR 2006. **Proponente:** Espaço de Cinema Dragão do Mar Ltda. **CNPJ:** 02.928.595/0001-75. **Decisão:** A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do Recurso Administrativo interposto e, com base nos fatos narrados na Nota Técnica de Análise de Recurso 10/2015/CPC/SFO/ANCINE e no Despacho 063/2015/CPC/SFO/ANCINE, deliberou por: a) Acatar as justificativas apresentadas pela proponente quanto à destinação inicial dos equipamentos adquiridos por meio dos recursos disponibilizados para o projeto; b) Determinar que os equipamentos abaixo relacionados sejam doados a uma instituição sem fins lucrativos que exerça atividades vinculadas ao audiovisual: Processador de som CP 650D Dolby Digital+ CAT (leitor digital), processador de som CP 45 Dolby. c) Após a comprovação da doação dos equipamentos, a prestação de contas final do projeto deverá ser alterada para aprovada com ressalvas. d) Manter o trancamento das contas no valor de R\$ 5.129,60 (cinco mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos), em decorrência da impossibilidade de aferição do cumprimento do objeto desse valor, conforme preceituado nos arts. 26 e 27 da IN 110/2012; e) Acatar a comprovação de aplicação da placa contendo a logomarca da ANCINE conforme demonstrado pelo proponente; f) Autorizar a instauração de procedimento de cobrança extrajudicial, caso a proponente não comprove a doação dos equipamentos no prazo de 90 (noventa) dias a contar do recebimento da decisão da Diretoria Colegiada.

J. Aprovação de projeto de destinação e liberação de recursos do Prêmio Adicional de Renda – PAR, Edital 02/2012.

J1. Despacho 060/2015/ANCINE/SDE/CIP. Solicitação: Aprovação de projeto de destinação e liberação de recursos. **Processo:** 01580.028942/2012-83. **Proponente:** Empresa Cine Missioneira Ltda. **Projeto premiado:** Cine Cisne. **CNPJ:** 96.208.087/0001-66. **Empresa destinada:** Empresa Cine Missioneira Ltda. **Projeto destinado:** Cisne 1. **Processo:** 01580.050307/2013-63. **CNPJ:** 96.208.087/0001-66. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 060/2015/ANCINE/SDE/CIP.

J2. Despacho 010/2015/ANCINE/SDE/CIP. Solicitação: Aprovação de projeto de destinação e liberação de recursos. **Processo:** 01580.015009/2013-27. **Proponente:** Andrade e Panzenhagen Ltda. **Projeto premiado:** Cine Lux. **CNPJ:** 11.304.189/0001-22. **Empresa destinada:** Andrade e Panzenhagen Ltda. **Projeto destinado:** Cine Lux. **Processo:** 01580.083191/2014-20. **CNPJ:** 11.304.189/0001-22. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou a solicitação para o projeto em referência com base no Despacho SDE/CIP 10/2015.

K. Prorrogação do prazo de prestação de contas do projeto do Programa ANCINE de Incentivo à Qualidade do Cinema Brasileiro – PAQ, Edital 01/2010.

K1. Despacho 26/2015/ANCINE/SDE/CFF. Solicitação: Prorrogação do prazo de prestação de contas do projeto. **Processo:** 01580.055858/2010-71. **Proponente:** Gullane Entretenimento S.A. **Projeto premiado:** Terra vermelha. **CNPJ:** 01.378.559/0002-01. **Empresa destinada:** Gullane Entretenimento S.A. **Projeto destinado:** Favela *high tech*. **Processo:** 01580.034854/2011-30. **CNPJ:** 01.378.559/0002-01. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou a solicitação para o projeto em referência com base no Despacho SDE/CFF 26/2015, prorrogando o prazo para prestação de contas do projeto até 27/12/2015.

De acordo com o item 3.2.8 da Resolução de Diretoria Colegiada 05, tendo em vista a urgência e

relevância dos assuntos, na abertura da Reunião a Diretora-Presidente Substituta Rosana Alcântara apresentou as matérias constantes das Propostas de Extrapauta para deliberação da Diretoria Colegiada. Foram acatadas as Propostas de Ação 015 e 016 e o projeto da área de da Superintendência de Fomento do item B2. Além dos Diretores estiveram presentes a esta Reunião o Secretário Executivo, Maurício Hirata, o Chefe de Gabinete, Edney Sanchez e o assessor de Gabinete, Thiago Franco Batista de Oliveira. Para participar das discussões dos assuntos da área de Fomento, estiveram presentes, o Superintendente Felipe Vogas, a Assessora da Superintendência, Renata Del Giudice e o Coordenador Mauricio Bortoloti. A convite da Diretoria Colegiada compareceram à reunião, o Secretário de Gestão Interna Ricardo Calmon, o Gerente de Tecnologia da Informação Otavio Ritter dos Santos e o Coordenador da Gerência Administrativa Valmir Correia de Almeida para esclarecimentos de itens da Secretaria de Gestão Interna. Encerrados os trabalhos da 557ª Reunião de Diretoria Colegiada, eu, Cícero Silva Júnior, Secretário da Diretoria Colegiada, lavrei esta Ata que segue assinada por mim e pelos Diretores presentes.

Roberto Lima
DIRETOR

Rosana Alcântara
DIRETORA

Vera Zaverucha
DIRETORA

Manoel Rangel
DIRETOR-PRESIDENTE

Cícero Silva Júnior
SECRETÁRIO